



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO	Protocolo nº <u>876 / 2009</u>	() Requerimento	N.º 013/2009
	Data <u>30 / 07 / 2009</u>	(x) Indicação	
	Hora <u>12:14 hrs</u>	() Projeto de Lei	
		() Projeto de Resolução	
		() Projeto Decreto Legislativo	
		() Moção de Repúdio	
		() Parecer	
<i>Helio de Farias</i> AUTOR: HÉLIO DE FARIAS			

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta/MT, para que o mesmo providencie junto aos órgãos competentes a *construção de uma lanchonete na Praça Maria Tita Noda Kihara*, em Pedra Preta.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se justifica no fato de que o Município de Pedra Preta possui pouquíssimas opções de lazer, bem como de lanchonetes com funcionamento diário, dificultando o acesso dos munícipes e dos visitantes a uma alimentação rápida quando necessário.

A construção de uma lanchonete para concessão de direito de uso, conforme a prevê a legislação é uma alternativa interessante uma vez que grande parte das pessoas capacitadas para tocar adiante uma lanchonete nesses moldes não possuem condições financeiras para a construção do prédio, e o lucro mensal as vezes é insuficiente para o pagamento do aluguel.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2009.

Helio de Farias
HÉLIO DE FARIAS
Vereador/ PSDB